



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N.º 030/2025 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Da Suspensão do Funcionamento de Atividades ou
Interdição do Estabelecimento.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

A suspensão do funcionamento das atividades ou interdição do estabelecimento **CT Centro de Reabilitação**, inscrita no CNPJ 49.341.173/0001-62, inscrição municipal 11031, na Rua João Salvador, 209, Centro, Monte Belo do Sul – RS. Ressalta-se a impossibilidade de exercer atividades neste local, estando apta em exercer suas atividades em outro local devidamente regularizado.

Art. 179 O Chefe do Poder Executivo, depois de garantida ao contribuinte a mais ampla oportunidade de defesa, poderá determinar a suspensão do funcionamento da atividade ou interdição do estabelecimento do infrator.

Parágrafo único Em se tratando de estabelecimento com atividade de alto grau de risco, ou de localização imprópria, perante a legislação definidora das normas exigíveis para funcionamento, a interdição deverá ser determinada tão logo constatada sua irregularidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 180 A suspensão do funcionamento de atividade ou a interdição do estabelecimento infrator deverá ser expedida por Decreto ou outro ato administrativo que confira publicidade aos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por JORGE
BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2025.02.14 15:20:33 -03'00'

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 14.02.2025 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 29. Registre-se e Publique-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por MICHELE
MARIUZZA:00371311098
Dados: 2025.02.14 15:21:54 -03'00'

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração